



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

~~LEI Nº 1.973~~

De 13 de Junho de 1.973

Dispõe sobre autorização para celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 11 de Junho de 1.973, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem, visando o melhoramento e a pavimentação do acesso entre a rodovia estadual SP-255 e o Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, desta cidade.-

Artigo 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior obedecerá os princípios e condições estabelecidos nos termos anexo.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento.-

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,-

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 13 (treze) de Junho de 1.973 (mil, novecentos e setenta e três).-

Clodualdo Medina
CLODUALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal na data supra.-

Ovidio Delphini
OVIDIO DELPHINI
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 35 - 36 - 37 do livro competente nº 10:-
PROCESSO Nº 1091/73
WCAL/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 24/73
Processo 36/73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MINUTA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO ENTRE A ESTRADA SP - 255 E O AEROPORTO DE ARARAQUARA.

Aos.....dias do mês de.....de 19...na sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, na Avenida do Estado, nº 777, presente o Engº LUIZ LOPES CARVALHO, Superintendente do referido Departamento, e o Sr. CLODOALDO MEDINA, Prefeito Municipal de Araraquara, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº.....de.....de 1973, ficou acordada a lavratura do presente convênio, para os fins a seguir articulados:

1. O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, daqui por diante denominado simplesmente DER, se compromete a elaborar o projeto, construir, pavimentar e sinalizar horizontal e verticalmente o acesso entre a estrada SP-255 e o Aeroporto de Araraquara na extensão de 1.009,51 m (um mil e nove metros e cinquenta e um centímetros), correndo por sua conta as respectivas despesas.-

2. Competirá ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA a liberação da faixa necessária ao acesso, na extensão referida no item I e na largura de 20,00 m (vinte metros) e

- I. a execução de cercas lindeiras ao acesso e a colocação de porteiras nos locais em que estas se fizerem necessárias;
- II. o fornecimento de mão de obra até o término dos serviços de melhoramentos e pavimentação;
- III. a drenagem superficial nos locais necessários;
- IV. a remoção de eventuais postes de energia elétrica, telefones, etc., existentes na faixa de domínio;
- V. a conservação do trecho, após a conclusão das obras.

3. O valor deste é de R\$ 45.069,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e nove cruzeiros), sendo que a parcela de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) correrá pela verba _____, e a restante, pela verba _____.

4. Qualquer dos convenientes poderá denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento, ressalvados os casos fortuitos e de força maior.



A.E.

39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

E, por estarem assim acordes, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 13 (treze) de Junho - de 1.973 (mil, novecentos e setenta e três).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal na data supra.-

OVIDIO DELPHINI
-Diretor da Administração-

Registrada às fls nºs 35 - 36 - 37, do livro competente nº 10.-

PROCESSO Nº 1.091/73

WCAL/